

Relatório de Justificativa

RESOLUÇÃO Nº 270/2024 - CONSEPE

Art. 15 As justificativas deverão ser submetidas de acordo com o cronograma e orientações fornecidas pela ProGrad

I - justificativas que envolvam questões pedagógicas, concernentes à estratégia didática de oferta do componente curricular, deverão ser apresentadas pela Coordenação de Curso para aprovação da Comissão de Graduação (CG), sendo respaldadas pela plenária do curso e ouvido o Núcleo Docente Estruturante (NDE);

II - justificativas que envolvam questões de indisponibilidade docente deverão ser analisadas e apresentadas pelas Direções de Centro;

III - justificativas que envolvam questões de indisponibilidade ou restrição de espaço físico serão analisadas pela Coordenação Geral dos Cursos de Graduação (CGCG), com apoio da DLA, quando aplicável.

Proponente:

Centro	CCNH
Curso	BACHARELADO EM QUÍMICA
Coordenador(a)	Karina Passalacqua Morelli Frin

Identificação da Disciplina:

Disciplina	Eletroanalítica e Técnicas de Separação
Sigla	NHT4005-15
T-P-E-I	2-4-0-8

Objetivos:

Técnicas eletroanalíticas: potenciometria, voltametria, polarografia, amperometria, coulometria, biamperometria. Técnicas de separação: cromatografia gasosa e líquida, eletroforese capilar.

Categoria e Compartilhamento:

BQ - Bacharelado em Química (OBR); LQ - Licenciatura em Química (OL)

Categoria da Justificativa:

Pedagógica

******* Justificativa Pedagógica *******

Justificativa:

A parte prática da disciplina envolve preparo de amostras e de soluções e sequência de experimentos que levam mais de 2 horas para serem realizados adequadamente.

Parecer do NDE:

O NDE entende que a justificativa se aplica plenamente e recomenda que a Comissão de Graduação acate a solicitação

Data da manifestação do NDE: 2025/02/06 24:00:00

Data da aprovação pela Plenária: 2025/02/06 24:00:00

******* Indisponibilidade Docente *******

Anuência da Direção:

******* Indisponibilidade ou Restrição de Espaço Físico *******

Anuência da CGCG:

Restrição: